

VERITAE

TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Orientador Empresarial

ARTIGOS

PEC 555: QUESTÃO DE JUSTIÇA

****Por Vilson Antônio Romero,
Em novembro de 2012***

A Emenda Constitucional (EC) n°. 41, promulgada em 19 de dezembro de 2003, e publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro do mesmo ano, trouxe inserida no artigo 4º, uma flagrante injustiça: a partir de então os aposentados e pensionistas do serviço público federal, estadual, municipal e distrital passaram a descontar de seus proventos e pensões percentual idêntico ao fixado para os ativos.

Os servidores, em especial os inativos, desde então, se questionam: mas se já contribuíram por 30, 35 ou mais anos para a previdência, por que agora deveriam seguir pagando? A explicação oficial era a busca da *solidariedade* no sistema previdenciário. Mas, no fundo, temos a convicção que tal mudança foi fruto de acordos e compromissos com organismos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, cujos programas de ajuste preceituaram mudanças radicais na previdência pública.

Visando repor a justiça na questão, o então deputado federal Carlos Mota (PSB/MG) apresentou em 8 de junho de 2006 uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), revogando esta medida (o artigo 4º. da EC 41).

Na sua justificativa da proposição que ao ingressar na Câmara dos Deputados recebeu o n°. 555, o parlamentar ressalta que *uma das mais cruéis medidas tomadas contra os servidores públicos aposentados residiu, sem dúvida, na instituição de cobrança previdenciária sobre seus proventos*. Criticando o Partido dos Trabalhadores (PT), ele acrescenta: *Tentada inúmeras vezes durante o governo anterior ao atual, a iniciativa só prosperou, por ironia, em gestão capitaneada pelo partido político que sempre foi seu maior adversário*.

Pois a matéria, depois de longa tramitação na Câmara dos Deputados, com audiências públicas, depoimentos, debates, apresentações de emendas e campanhas maciças de funcionários públicos ativos e aposentados, está pronta para ser votada no plenário da Casa Legislativa, em primeiro turno. Agora sob a forma de um parecer-substitutivo assinado por Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), onde há uma redução gradual do desconto a partir dos 60 anos e a sua eliminação total aos 65 anos de idade.

As ações para que a PEC 555/06 vá à votação já direcionam a atuação e mobilizam inúmeras entidades de classe, inclusive o Fórum Nacional das Carreiras Típicas de

Estado (Fonacate) e o Movimento dos Servidores Aposentados e Pensionistas (Mosap). Frentes e Fóruns parlamentares e de entidades se mobilizam envolvendo inclusive redes sociais, como Twitter e Facebook.

É hora de dar um basta à absurda taxaço previdenciária do servidor público aposentado, mas só a pressão de todos os interessados vai garantir a inclusão da matéria na pauta. Este será o primeiro round de uma luta que ainda terá outros três – mais uma rodada na Câmara e duas no Senado.

** Jornalista, auditor fiscal da RFB, diretor de Direitos Sociais e Imprensa Livre da Associação Riograndense de Imprensa, da Fundação Anfip de Estudos da Seguridade Social e presidente do Sindifisco Nacional em Porto Alegre.
vilsonromero@yahoo.com.br*

As opiniões expressas nesta Seção são de responsabilidade de seus Autores, sendo, a divulgação por VERITAE Orientador Empresarial, devidamente autorizada pelos mesmos.

Um Ótimo Dia para Você!
Equipe Técnica **VERITAE**
veritae@veritae.com.br
www.veritae.com.br

Estamos no Twitter! Follow us: [www.twitter.com/VERITAE_NEWS](https://twitter.com/VERITAE_NEWS)